



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

### PARECER

#### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

APROVADO

**Matéria:** Projeto de Lei do Executivo nº 23/2025.

**Data:** 13 de maio de 2025.

**Autoria:** Poder Executivo.

**Súmula:** “CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

09 junho 2025  
  
Presidente

#### • RELATÓRIO

Cuida-se do Projeto de Lei nº 23/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais. A proposta foi protocolada no dia 13 de maio de 2025, conforme prevê o artigo 3º da Portaria nº 113/2023 e o artigo 118 do Regimento Interno, sendo encaminhada para a fase de instrução legislativa.

Segundo a justificativa encaminhada pelo Executivo, o reajuste proposto é de 1,5% (um vírgula cinco por cento), destinado à recomposição parcial do poder de compra dos servidores públicos municipais, como forma de valorização da categoria e adequação salarial frente à realidade econômica atual.

O projeto recebeu parecer favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento na reunião ordinária realizada em 4 de junho de 2025, atestando sua legalidade e constitucionalidade.

Atualmente, o projeto de lei está sob análise da Comissão de Obras e Serviços Públicos, que avaliará sua viabilidade técnica e operacional, em conformidade com as normas regimentais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

- PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
SOBRE O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 23/2025**

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, no exercício de suas atribuições regimentais, examina o Projeto de Lei do Executivo nº 23/2025, que concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais.

A matéria insere-se nas atribuições desta Comissão, conforme o artigo 42, do Regimento Interno, que estabelece a competência para apreciar proposições relacionadas a obras e serviços públicos municipais.

Na forma tratada no parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, a norma encontra respaldo na competência do Poder Executivo para legislar sobre matéria relativa aos vencimentos dos servidores públicos, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

As alterações propostas apresentam relevante valorização do trabalho do servidor público no município de Campo Largo. No tocante à exame dentro da competência desta Comissão de Obras e Serviços Públicos, denota-se que a proposição se reveste de significativa importância para o Município, bem como se denota a relevância e adequação temática, especialmente por envolver diretamente a estrutura funcional e orçamentária do Município.

**A Comissão de Obras e Serviços Públicos não encontra óbice para o regular trâmite da proposição nesta Casa de Leis, manifestando parecer favorável.**

### Conclusão

A Comissão de Obras e Serviços Públicos apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 23/2025, recomendando seu regular trâmite legislativo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

#### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, em reunião extraordinária realizada no dia 4 de junho de 2025, apresentou **parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 23/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

#### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TOMAZINA

Presidente

  

GENÉSIO DA VITAL

Relator

  

ROGÉRIO DA VIAÇÃO

Membro